# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

# Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2025

Maceió, Agosto de 2024



# Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)

O Órgão Central do SIPEC (a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGP/SEDGG/ME), disciplina e organiza o aperfeiçoamento / desenvolvimento profissional de servidores por meio de uma política pública específica, a **Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).** 

A atual PNDP é fruto de uma trajetória de 24 anos, pelo menos, remontando a 1998 com a Política Nacional de Capacitação dos Servidores (DECRETO N° 2.794, DE 1° DE OUTUBRO DE 1998), passando em 2006 pela Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal (DECRETO N° 5.707, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006), até 2019 com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (DECRETO N° 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019).

A PNDP é orientada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, além de outros instrumentos normatizadores previstos na PNDP, como "os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento".



### O que é o PDP?

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituído pelo Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, atualizado pelo Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020, e que objetiva promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas necessárias competências à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O PDP é elaborado anualmente através de um sistema informatizado (Portal SIPEC – módulo PDP), no qual servidores, chefias, profissionais de gestão de pessoas e autoridade máxima da organização, de acordo com seus papéis e perfis no sistema, preenchem informações-chaves de levantamento e planejamento das necessidades de desenvolvimento.

Para elaborar o PDP, o órgão/a entidade precisa não só listar informações, mas conduzir um processo diagnóstico (levantamento) que seja capaz de identificar as necessidades de desenvolvimento de acordo as diretrizes da PNDP.

# Elaboração do PDP 2025

- ➤ disponibilização de um sistema que possibilite a elaboração pelos órgãos/instituições públicos de PDPs mais assertivos;
- ➤ inclusão das equipes (servidores) e chefias no processo de identificação e priorização das necessidades de desenvolvimento;
- ➤ simplificação do processo de levantamento de necessidades;
- ➤ aderência das devolutivas referentes às sugestões de ações de desenvolvimento do Órgão Central do SIPEC e Enap para os demais órgãos e entidades setoriais;
- ➤ início da transformação do Portal SIPEC em uma ferramenta de gerenciamento de necessidades de desenvolvimento, não somente de registro.

# Fluxo das ações para implementação do PDP 2025

#### **PROGEP**

Sensibilizar servidores e gestores quanto ao novo PDP 2025

#### UNIDADE

Reunião dos servidores para identificar as necessidades gerais/coletivas da unidade

#### NOVAS ETAPAS NO PROCESSO

SERVIDOR
CADASTRADOR
Insere no Portal
do SIPEC as
necessidades
reunidas na
unidade

CHEFIA DA
UNIDADE
Analisa as
necessidades
inseridas e as
valida no portal
SIPEC

GC /PROGEP

Ponderação sobre todas as necessidades da UFAL e consolidação do PDP 2025

AUTORIDADE

MÁXIMA

Aprova do PDP

UFAL 2025 e
envio ao SIPEC

**SIPEC** 

Encaminha a devolutiva da Manifestação Técnica. PDP liberado para execução



### Etapas elaboração PDP

#### **Servidor Cadastrador**

Realiza seu cadastro no Portal SIPEC.
Faz o levantamento junto aos servidores das necessidades de desenvolvimento em planilha-modelo.
Insere no SIPEC as necessidades de desenvolvimento de sua unidade.Prazo

#### **Chefia Validadora**

Realiza seu cadastro no Portal SIPEC.
Acompanha o levantamento das necessidades de desenvolvimento junto aos servidores da unidade.
Valida as necessidades inseridas no SIPEC pelo representante da unidade



#### SIPEC/ENAP

Analisa e identifica as necessidades transversais (comuns) a outros órgãos. Devolutiva do Plano Consolidado das Necessidades de Desenvolvimento da UFAL

#### Autoridade máxima

Aprovação do PDP 2025 da UFAL. Envio do mesmo para análise final do SIPEC

#### PROGEP/GC

Cadastrar todas as unidades da UFAL no Portal SIPEC. Atribui os representantes e chefias à sua unidade. Analisa, prioriza e consolida todas as necessidades de desenvolvimento encaminhadas, detalhando soluções.



#### Prazos interno da UFAL - PDP 2025

# SERVIDOR CADASTRADOR

Até 26/08 - Identificação das necessidades junto aos servidores da unidade e cadastramento destas no Portal do Sipec (utilizar planilha-modelo disponibilizada pela GC/CDP/PROGEP)

# GESTOR DA UNIDADE

Até 30/08 - validação no Portal SIPEC das necessidades de desenvolvimentos apontadas pela equipe de servidores sob sua gestão.

#### **PROGEP**

02 a 23/09 - Análise e consolidação de todas as necessidades encaminhadas pelos setores no Portal do SIPEC.

# AUTORIDA DE MÁXIMA

Até 30/09 - aprova o PDP 2023 da UFAL e tramita para o órgão central do SIPEC.



#### Prazos externos - PDP 2025



### **Materiais Didáticos PDP 2025**





# Ferramentas para construção do PDP 2025





# Plantões Tira-dúvidas na Gerência de Capacitação - PRÉDIO CIC



Dias 13, 14, 15, 20, 21, 22 de agosto de 2025

OBSERVAÇÃO: Além do Plantão, há a possibilidade de tirar as dúvidas através do preenchimento do formulário disponível no link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0ea32GHnfwsPw4i0LB2QmteYzkj4fFCUnNqp1XYp3w08J-Q/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0ea32GHnfwsPw4i0LB2QmteYzkj4fFCUnNqp1XYp3w08J-Q/viewform</a>



# **NOSSOS CONTATOS**

E-mail: <a href="mailto:capacitacao@progep.ufal.br">capacitacao@progep.ufal.br</a>

Telefone: 3214-1884

Obrigado a todos pela atenção!

